



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO**

PORTARIA Nº. 60/GP/TRT 19ª, DE 19 DE JANEIRO DE 2015

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO**, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XXXII do artigo 22 do Regimento Interno, nos termos do art. 80, da Lei nº 8.112, de 11.12.90, e tendo em vista o contido no Memorando nº 03/2015-GABSR, de 20.01.2015, protocolizado no PROAD nº 50.138, de 19.01.2015,

RESOLVE:

**Interromper**, a partir de 20.01.2015, o gozo da 1ª etapa das férias/2015 do servidor **José Ailton Xisto de Barros**, Técnico Judiciário, lotado no Gabinete do Desembargador Severino Rodrigues dos Santos, em razão da necessidade imperiosa de serviço, ficando assegurado o saldo de 14 (catorze) dias, para gozo no período de 03 a 16.11.2015.

Dê-se ciência, cumpra-se e  
Publique-se em B.I.

**Original Assinado**

**PEDRO INÁCIO DA SILVA**  
Desembargador Presidente

**Publicada no BI nº 01, de 20/01/2015.**